



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.255

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.495, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Designa **ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço da Secretaria Municipal da Administração.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2025, **ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA**, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço – Unidade: Setor de Protocolo Geral, da Secretaria Municipal da Administração, no período de 20 de agosto a 02 de setembro de 2025, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de licença médica.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.255

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.494, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

NOME		CARGO
66º	FELIPE VIEIRA CARDOSO	AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.255

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.494, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.494, de 04 de setembro 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.255

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.494, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.255

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTO, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.

Aos oito dias do mês de setembro de 2025, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pela portaria 14.385, de 11 de junho de 2025, para análise da documentação recebida pela plataforma BRCONECTADO link: <https://www.licitacoesguaratinguetá.com.br>, da empresa abaixo identificada, sendo:

EMPRESA HABILITADA/ CREDENCIADA:

- **PNEUMOBAZZARELLI LTDA - ME - CNPJ 55.234.341/0001-13, para o exame de espirometria com ou sem broncodilatador**

Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do **resultado para a empresa habilitada/credenciada** do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, **conferindo abertura de prazo recursal**, franqueando vistas dos autos a partir da publicação.

EMPRESAS COM PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO:

- **TGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 31.544.846/0001-16**
 - Apresentou atestado de capacidade técnica sem detalhamento dos exames em serviços compatíveis com o objeto do contrato;
 - Apresentou somente protocolo do CNES, ficando pendente apresentação do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado, constando o nome dos profissionais que realizarão os atendimentos;
 - Pendente apresentação dos índices contábeis.
- **CENTRO HOSPITALAR DE GUARATINGUETA DA VINCI SA, CNPJ 40.876.290/0001-56**
 - Apresentou as certidões vencidas dos subitens 4.2.2.d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo com validade de 30 dias;
 - Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, que possui validade de 6 meses;
 - Pendente envio de toda documentação referente ao subitem 4.2.4 - Qualificação Técnica;
 - Pendente envio do subitem 4.2.5- Declarações (Anexo IV).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.255

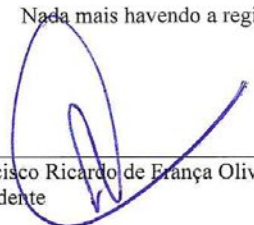
ATA



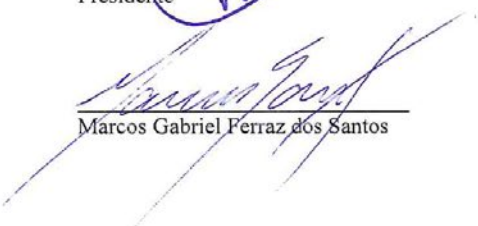
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

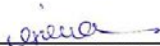
Conforme previsto no subitem 5.2 do edital, no qual dispõe que “A Comissão de Contratação poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para prestarem quaisquer esclarecimentos porventura necessários, bem como para complementarem, caso queiram, os documentos apresentados”, **fica concedido prazo de 03 (três) dias úteis para as empresas com prazo para complementação** a contar da publicação desta ata no Diário Oficial do Município, para que os interessados apresentem mediante novo envio, caso queiram, das documentações complementares via plataforma BRConectado. Decorrido esse prazo a Comissão realizará nova reunião para a conclusão da análise dos documentos.

Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.


Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente


Lucas Henrique dos Santos Barros


Marcos Gabriel Ferraz dos Santos


Gláucia Alessandra da Silva



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.255

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, CONSULTAS ODONTOLÓGICAS E SESSÕES DE FISIOTERAPIA PÉLVICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.

Aos oito dias do mês de setembro de 2025, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pela portaria 14.385, de 11 de junho de 2025, para a conclusão da análise das documentações, após transcorrido o prazo concedido para complementação, bem como dos novos documentos recebidos pela plataforma BRCONECTADO link: <https://www.licitacoesguaratinguetá.com.br>, das empresas abaixo identificadas, sendo:

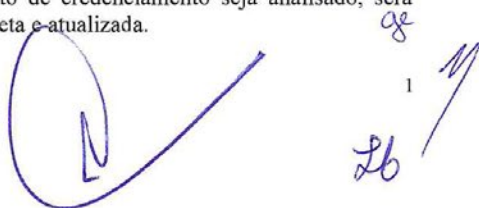
EMPRESA HABILITADA/ CREDENCIADA:

- **MEDIPLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 27.243.049/0001-21, para os profissionais João Maximino Itajubá (clínica geral e psiquiatria), José Tiago Ribeiro Viana (clínica geral e psiquiatria), Osvaldo Fonseca Sousa Santos (otorrinolaringologista), Thabatan Pollyana Noletto Itajubá (clínica geral), Victor Alfonso Martinez Salazar (clínica geral), Vinicius José dos Santos Reis (clínica geral e psiquiatria) e Isabella Leme Araujo (clínica geral).
 - A documentação enviada no dia 14 de agosto de 2025 referente a inclusão da profissional Cibele foi analisada junto com a documentação complementar, não sendo possível credenciar a respectiva profissional devido a apresentação do atestado de capacidade técnica emitido por pessoa física.
 - Com relação a documentação complementar enviada no dia 15 de agosto de 2025, a empresa está habilitada com exceção dos profissionais Tiago Simões Leite e Giuliana Vieira Pratti.

Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do **resultado para a empresa habilitada/credenciada** do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, **conferindo abertura de prazo recursal**, franqueando vistas dos autos a partir da publicação.

EMPRESAS INABILITADAS/ NÃO CREDENCIADAS (PRAZO RECURSAL):

- **TGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 31.544.846/0001-16
 - Não apresentou atestado de capacidade técnica conforme subitem 4.2.4 do edital. É necessário apresentar atestado emitido por pessoa jurídica (pública ou privada) que comprove a **experiência do profissional** que irá atender em serviços compatíveis com o objeto do contrato.
 - **Pendente apresentação dos índices contábeis.**
- **EDER SILVA GUEDES**, CPF 667.411.142-20
 - A documentação não foi analisada, pois foi enviada no dia 15 agosto de 2025 durante o prazo recursal, conforme ata publicada dia 14 de agosto de 2025, edição on-line nº 5.237, página 19. Para que seu requerimento de credenciamento seja analisado, será necessário o reenvio da documentação completa e atualizada.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.255

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- **CENTRO HOSPITALAR DE GUARATINGUETA DA VINCI SA, CNPJ 40.876.290/0001-56**
 - O prazo de complementação da empresa expirou, desta forma foi considerada como nova solicitação de requerimento.
 - A empresa enviou atestado de capacidade técnica dos profissionais André Luiz, Luís Fernando, Philippe Barros e Marcelo Augusto.
 - A empresa apresentou o subitem 4.2.2.a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal do domicílio ou sede da empresa.
 - Pendente todos os demais itens que compõem o subitem 4.2 – Documentação, além do requerimento para credenciamento.
- **MONIQUE VASCONCELLOS MASCARENHAS LTDA, CNPJ 43.206.625/0001-17**
 - Os balanços patrimoniais não estão registrados conforme previsto no subitem 4.2.3, alínea “c” do edital e não foram apresentadas as folhas de abertura e encerramento.
- **CLINICA NUTRILESS, CNPJ 32.706.182/0001-07**
 - Apresentou as certidões vencidas dos subitens 4.2.2.c) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa relativa aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União, 4.2.2.d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo com validade de 30 dias, **sendo observado o disposto no subitem 4.2.2.2 do edital;**
 - Pendente envio do subitem 4.2.4 – Qualificação Técnica da profissional Flora Cassiel Ferreira;
 - Pendente atestado de capacidade técnica do profissional Ruan Ribeiro Gomes dos Santos
 - Pendente Certidão pública do CREMESP dos profissionais Bruno Izidro Rodrigues Da Silva e Leonardo Schetino Gerhard da Gama.

Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do **resultado para as empresas inabilitadas/não credenciadas** do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, **conferindo abertura de prazo recursal**, franqueando vistas dos autos a partir da publicação.

EMPRESAS COM PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO:

- **JULIA DE MORAIS MARCIANO, CPF 494.109.188-47**
 - Requerimento consta como pessoa física, devendo ser reajustado para pessoa jurídica, conforme demais documentos;
 - Pendente subitem 4.2.2.f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - Pendente atestado de capacidade técnica, comprovante experiência do profissional conforme edital.
- **RANGEL DE CASTRO & CASTRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 21.632.388/0001-13**
 - Pendente subitem 4.2.4 – Qualificação Técnica.
 - Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo com validade de 30 dias **vencida**, sendo observado o disposto no subitem 4.2.2.2 do edital.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.255

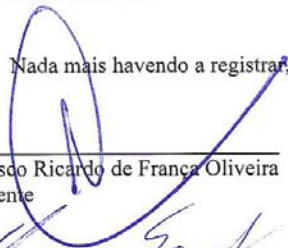
ATA

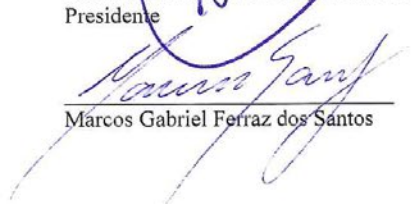


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Conforme previsto no subitem 5.2 do edital, no qual dispõe que “A Comissão de Contratação poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para prestarem quaisquer esclarecimentos porventura necessários, bem como para complementarem, caso queiram, os documentos apresentados”, **fica concedido prazo de 03 (três) dias úteis para as empresas com prazo para complementação** a contar da publicação desta ata no Diário Oficial do Município, para que os interessados apresentem mediante novo envio, caso queiram, das documentações complementares via plataforma BRConectado. Decorrido esse prazo a Comissão realizará nova reunião para a conclusão da análise dos documentos.

Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.


Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente


Marcos Gabriel Ferraz dos Santos


Lucas Henrique dos Santos Barros


Gláucia Alessandra da Silva



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.255

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 069/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de água mineral para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 24/09/2025, às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 070/2025. Objeto: Aquisição de pneus novos destinados a Secretaria Municipal de Turismo. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 24/09/2025, às 14:00 horas.

Processo: Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico nº 036/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de correio eletrônico para licenciamento de 300 licenças google. Contratada: **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**. Valor: R\$ 280.000,00. Prazo: 12 meses. Data: 05/09/2025.

Processo: Extrato - Termo Aditivo 03 - Concorrência Eletrônica nº 012/2024. Objeto: Execução de serviços de construção civil e reparos na creche do Jardim Primavera. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **KAYO DE SOUZA SILVA EPP**. Valor: R\$ 59.924,92. Data: 05/09/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.255

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Extrato de Contrato PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025 CONTRATO Nº 075/2025

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

CONTRATADA: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ 44.352.658/0001-38, com sede na Serv. Santiago, nº. 132, no bairro João Paulo, município de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

OBJETO: Aquisição de computadores, notebooks, monitores e licenças microsoft office para modernização da infraestrutura de ti, visando à substituição de equipamentos obsoletos e à melhoria da produtividade e desempenho das atividades institucionais.

VALOR: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 5 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SAEG, Lei nº 13.303/2016 e Lei Complementar nº 123/2006.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.255

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Extrato de Contrato PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025 CONTRATO Nº 076/2025

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

CONTRATADA: LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 10.397.564/0001-63, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem. Nº. 85, sala 505, no bairro caminho das árvores, município de Salvador, estado da Bahia.

OBJETO: Aquisição de computadores, notebooks, monitores e licenças microsoft office para modernização da infraestrutura de TI, visando à substituição de equipamentos obsoletos e à melhoria da produtividade e desempenho das atividades institucionais.

VALOR: R\$ 81.960,00 (Oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais).

PRAZO: 5 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SAEG, Lei nº 13.303/2016 e Lei Complementar nº 123/2006.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.255

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Extrato de Contrato PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025 CONTRATO Nº 077/2025

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

CONTRATADA: POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 09.298.794/0001-96, com sede na Rua Castelo, nº. 159, sala 01, no bairro Serramar, município de Serra, estado do Espírito Santo.

OBJETO: Aquisição de computadores, notebooks, monitores e licenças microsoft office para modernização da infraestrutura de ti, visando à substituição de equipamentos obsoletos e à melhoria da produtividade e desempenho das atividades institucionais.

VALOR: R\$ 26.577,65 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO: 5 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SAEG, Lei nº 13.303/2016 e Lei Complementar nº 123/2006



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.255

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

ANULAÇÃO

- Ref.: Pregão Eletrônico nº 034/2025
- Processo de Compra nº 240/2025

▪ Assunto: Anulação do certame licitatório para contratação de serviços de recomposição de pavimentação nos diversos logradouros urbanos do Município de Guaratinguetá.

Considerando o Parecer Jurídico nº 10.01/069/2025, emitido pela Assessoria Jurídica da SAEG, que analisa a fase externa do pregão eletrônico em epígrafe e conclui pela ilegalidade do procedimento licitatório, em razão da inadequação do regime de execução adotado (empreitada por preço global - EPG), quando o mais apropriado seria a empreitada por preço unitário (EPU), dada a imprecisão inerente nos quantitativos dos itens orçamentários, conforme jurisprudência do TCU e do TCE/SP, e considerando que o projeto básico não reflete o regime selecionado, violando o art. 42, §4º, da Lei nº 13.303/2016, bem como a teoria dos motivos determinantes, o que pode acarretar implicações administrativas e jurídicas desaconselháveis à homologação do certame;

Considerando, ainda, que a manutenção do procedimento poderia comprometer os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, e os objetivos da SAEG em garantir a regularidade e a economicidade de suas contratações;

DECIDO:

1. Anular o Pregão Eletrônico nº 034/2025, em sua integralidade, com fundamento no Parecer Jurídico nº 10.01/069/2025, anexo a estes autos;
2. Comunicar a decisão à empresa vencedora provisória, SHALON CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA., e aos demais participantes do certame, nos termos da Lei nº 13.303/2016, e que seja garantido o exercício ao contraditório e à ampla defesa aos licitantes, nos moldes do art. 62, §3º, da Lei nº 13.303/2016.
3. Esta anulação só terá efeito após a análise do contraditório dos licitantes que assim apresentarem.

Assinado por 1 pessoa: EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saegguaratingueta.1doc.com.br/verificacao/2871-A0B4-E50C-16BF> e informe o código 2871-A0B4-E50C-16BF





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 08 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.255

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

4. Publique-se esta decisão no site oficial da SAEG e no Diário Oficial do Município, para fins de transparência.

Guaratinguetá, 05 de setembro de 2025.

Edilson Aleixo de Oliveira
Diretor Presidente.

Assinado por 1 pessoa: EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saegguaratingueta.1doc.com.br/verificacao/2871-A0B4-E50C-16BF> e informe o código 2871-A0B4-E50C-16BF

